

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Fl. nº. 1

Laudo nº 1410/23/DPE/IC/SESP/PC/RR

LAUDO DE EXAME PERICIAL

Aos dezessete (17) dias mês de outubro do ano dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, no Instituto de Criminalística, de conformidade com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, foi designado pelo diretor Sttefani Pinheiro Ribeiro, o Perito Criminal Lisandro Brum de Freitas, para proceder a Exame de Vistoria e Constatação de Danos Materiais em Veículo, a fim de ser atendida solicitação da Polícia Militar, feita via Ofício n° 229/23 – PMRR/QCG/CORREGEPM/SDP, referente ao BO n° 57743/23 – PC, descrevendo fielmente e com todas as circunstâncias o que encontrar e bem assim esclarecer tudo quanto interessar possa.

I - HISTÓRICO:

Por volta das 19h20min do dia 17/10/23, em cumprimento a solicitação da CIOPS, via rádio, a equipe pericial compareceu no estacionamento do 1° Batalhão da PM – Batalhão Rio Branco, no Residencial Vila Jardim, Bairro Cidade Satélite, para atender ocorrência de vistoria e constatação de danos materiais em veículo.

II - DO VEÍCULO:

O veículo em questão foi examinado, sendo a seguir relatadas as suas principais características: tipo Caminhonete, categoria Aluguel, marca/modelo CHEVROLET/S-10, placa PHZ-6C82, cor original BRANCA, envelopado com as cores da Polícia Militar do Estado de Roraima, prefixo VTR-111.

III - DOS EXAMES:

Ao examinar macroscopicamente o veículo, constatou-se as seguintes avarias:

- Ranhuras com afundamento da lataria, de formato estriado e alongado, com descontinuidades, partindo da porta anterior, percorrendo o flanco esquerdo, até o para lama posterior, além de quebra da extremidade do estribo, na altura da porta posterior. Danos estes causados por força física, com sentido direcional de frente para trás, compatível com o atrito de outro veículo, muito provavelmente, uma motocicleta, em circunstâncias de tráfego viário.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Fl. nº. 2

Laudo nº 1410/23/DPE/IC/SESP/PC/RR

LAUDO DE EXAME PERICIAL IV-CONCLUSÃO:

Ao vistoriar macroscopicamente o veículo tipo Caminhonete, categoria Aluguel, marca/modelo CHEVROLET/S-10, placa PHZ-6C82, cor original BRANCA, envelopado com as cores da Polícia Militar do Estado de Roraima, prefixo VTR-111, constatou-se que ele sofreu danos materiais e se encontrava nas condições retrodescritas.

Nada mais havendo a lavrar, encerra-se o presente laudo, composto de 02 (duas) folhas, com registro fotográfico incluso, que segue devidamente assinado.



Imagem digital, mostrando a região anterior do veículo, sem avarias aparentes.



Imagem digital, mostrando o flanco esquerdo com avarias (ranhuras e afundamento) nas portas e estribo.



Imagem digital, mostrando as avarias e marcas de contato nas portas do flanco esquerdo do veículo.



Imagem digital, mostrando as avarias no estribo do flanco esquerdo, em aproximação.